

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

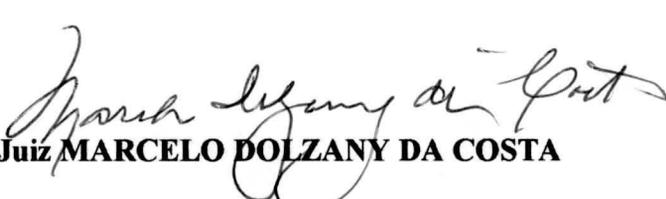
Ata da Sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 14 dias do mês de dezembro de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Liberato Póvoa**.

Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia quatorze de dezembro de 1995, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Liberato Póvoa**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes **Des. Carlos Luiz de Souza, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, Adelina Maria Gurak, Paulo Idêlano Soares Lima e Ernesto Cardoso Leite Neto**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, a **Dra. Regina Coeli Campos de Menezes**. Declarada aberta a Sessão o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Após a conferência de acórdãos, que foram aprovados, iniciou-se o julgamento dos processos. - **Autos nº 2.977/95 - Procedência : Filadélfia -TO (8ª Zona Eleitoral) - Assunto : Indicação da Sra. Lena Espírito Santo Sardinha Marinho, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 8ª Zona. - Requerente : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona. - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO. - Relatora : Exma. Sra. Juíza Adelina Maria Gurak.** - O Tribunal, por maioria, decidiu indeferir o pedido, vencido o Exmo. Sr. Juiz Paulo Idêlano Soares Lima que votou pelo deferimento. **Autos nº 2.435/95 - Assunto : Alteração da Resolução nº 23/94, que regulamenta o benefício de assistência à saúde. - Requerente : Diretora de Serviço Médico Social. - Relatora : Exma. Sra. Juíza Adelina Maria Gurak.** O Tribunal, por unanimidade, acolhendo parecer ministerial, decidiu acolher a proposta da Diretora de Serviço Médico-Social. **Autos nº 3.091/95 - Procedência : Tocantinópolis - TO (9ª Zona Eleitoral) - Assunto Indicação do Sr. Mário Pereira Costa Júnior, para exercer a função de Chefe do Cartório Eleitoral da 9ª Zona.** O Tribunal, por unanimidade, acompanhando parecer ministerial, acolheu a indicação com efeito financeiro a partir da publicação no Diário da Justiça. **Autos nº 3.062/95 - Procedência : Colinas do Tocantins - TO - (4ª Zona Eleitoral) - Assunto : Indicação do Sr. Ricardo Ferrari para**

exercer a função de Chefe do Cartório Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral. -
Requerente : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona. - Requerido : Exmo. Sr.
Presidente do TRE/TO. - Relator : Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa.
Levantada preliminar, que foi superada, por unanimidade, pelo conhecimento.
No mérito, o relator votou pelo conhecimento e improvimento do recurso. Logo
após o Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Autos nº 3.111/95
- Procedência : Alvorada -TO (14ª Zona Eleitoral) - Assunto : Indicação da
Srta. Marinelza Barbosa Macedo, para exercer a função de Chefe do
Cartório eleitoral da 14ª Zona. - Requerente : Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 14ª
Zona. - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO. - Relator : Exmo. Sr.
Juiz Marco Villas Boas. O Tribunal, por unanimidade, acompanhando parecer
ministerial, deferiu a indicação. Logo após., o Exmo. Sr. Presidente levou ao
conhecimento do Pleno a Resolução 049/95 - que foi aprovada. Não havendo
mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 18:30h. E para
constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na
forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador
Regional Eleitoral, comigo ----- (Carlos Roberto
Correia) Secretário, que a redigi.


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente

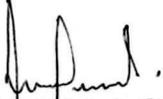

Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA





Juiz MARCO VILLAS BOAS



Juíza ADELINA MARIA GURAK



Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA



Juiz ERNESTO CARDOSO LEITE NETO

Fui presente:



Dra. REGINA COELI CAMPOS DE MENESES
Proc. Reg. Eleitoral